

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

CLEIDE CALGARO

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgaro; Guilherme Aparecido da Rocha; Joseph Rodrigo Amorim Picazio. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-108-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito 3. Literatura. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2, 2025. Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, ARTE E LITERATURA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas na sala virtual de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia, História do Direito, Direito, Arte, Literatura e Pesquisa e Educação Jurídica”, do VIII Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito, Governança e Políticas de Inclusão).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A influência da ciência positivista sobre o positivismo jurídico e o formalismo da lei: uma análise de Norberto Bobbio” foi apresentada pelo pesquisador João Felipe Menna Barreto Senhorin, cuja orientação coube ao Prof. Renato Duro Dias. O trabalho abriu importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Gabriela Zuanazzi Luquerine apresentou trabalho com o título “A recepção do debate Hart-Dworkin no Brasil: reflexões sobre o tema no contexto brasileiro.” A pesquisa abordou a baixa aplicabilidade prática da discussão proposta e contribuiu, inclusive, com reflexão sobre o modelo de educação jurídica atualmente utilizada.

O trabalho com o título “Epistemologias do Direito: uma análise jurídica pós-estruturalista” foi apresentado pelo pesquisador Isaque Nicolas Rodrigues Souza, que também foi orientado pelo Prof. Renato Duro Dias. A proposta viabilizou relevante discussão e recebeu elogios em decorrência da adequada delimitação do tema.

O pesquisador Dimitry Freire Vieira apresentou o trabalho “O papel da ideologia na construção de sentidos dos textos normativos”. O trabalho foi objeto de debate e teve seu problema de pesquisa enaltecido. A “neutralidade” pautou a discussão do tema, de modo conjugado à primeira pesquisa apresentada.

Os pesquisadores João Vitor Silveira Buhrnheim e Anne Caroline de Castro Sales apresentaram trabalho com o título “Turismo nortista e justiça como equidade: uma análise rawlsiana sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência”. A pesquisa foi objeto de amplo debate e se mostrou diretamente alinhada ao tema central do VIII Encontro Virtual do CONPEDI, à medida que trabalhou a acessibilidade na perspectiva do turismo e do lazer à luz de referencial teórico bem estabelecido.

O trabalho com o título “Ciclo da violência em foco: uma análise a partir da obra ‘é assim que acaba’” foi apresentado pela pesquisadora Tamiris Alves Matos e abriu a segunda rodada de apresentações e debates. O trabalho recebeu elogios pela abordagem interdisciplinar entre Direito, Psicologia e Literatura.

Orientados pelo Prof. Renato Duro Dias, os pesquisadores Frederico Bicho Pinheiro e Eraldo Cruz Martins Filho expuseram trabalho com o título “De Thaíde à nova geração: conexões entre a criminologia cultural e o rap nacional”. A leitura crítica revelou abordagem sociológica a partir da provocação decorrente do uso de arte e Direito.

O trabalho apresentado com o título “Jeremy do Pearl Jam e a criminalização do bullying e cyberbullying”, foi de autoria do pesquisador Tácio José dos Santos Júnior. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões.

O trabalho com o título “Os doze anos da PEC das domésticas sob a ótica do filme Que Horas Ela Volta?” foi apresentado pelo pesquisador Matheus Arcoleze Marelli e orientado pelo Prof.

Antonio Jose Saviani da Silva. O trabalho recebeu elogios pela relevância do tema e foi objeto de debate.

A pesquisadora Maria Fernanda Schmidt dos Santos, orientada pelo Prof. Luiz Fernando Kazmierczak, expôs trabalho com o título “Série “Adolescência” e a maioria penal: uma reflexão sobre direitos do adolescente”, fechou o segundo bloco de discussões, que se concentrou sobre temas que relacionam Direito e Arte (em sentido amplo).

Orientado pelo Prof. Yuri Nathan da Costa Lannes, o pesquisador José Paulo Bonfim apresentou o trabalho “Historiografia digital e inteligência artificial: os riscos da verossimilhança na construção da memória histórica de eventos de extrema-direita no Brasil”. O trabalho foi objeto de debate e teve enaltecidos os resultados alcançados.

O trabalho com o título “Laboratório de sociologia do Direito: análises interdisciplinares entre violência, segregação e instituições jurídicas” foi apresentado pela pesquisadora Raíssa Ferreira Miranda, que teceu considerações sobre os resultados do laboratório desde a sua implantação.

O pesquisador Lucas Rafael dos Prazeres Camarão apresentou o último trabalho do Grupo, com o título “Residentes da Casa de Orates: uma crítica machadiana à internação involuntária pela noção de poder de Foucault”. A pesquisa revelou abordagem de tema atual e em voga no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores da presente sala virtual, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Profa. Dra. Cleide Calgaro

Prof. Ms. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

OS DOZE ANOS DA PEC DAS DOMÉSTICAS SOB A ÓTICA DO FILME QUE HORAS ELA VOLTA?

Antonio Jose Saviani da Silva¹
Matheus Arcoleze Marelli

Resumo

INTRODUÇÃO: Considerada uma das maiores aprovações do ano de 2013, a PEC nº 72 garantiu a efetividade de muitas garantias trabalhistas aos trabalhadores domésticos, em especial às empregadas domésticas, alterando o Parágrafo único do Art. 7º da CF/88, garantindo o limite de carga horária semanal, adicional noturno, remuneração por hora extra, recolhimento do FGTS, proteção contra demissão sem justa causa e o reconhecimento de acordos coletivos de trabalho, além de outras mais conquistas regulamentadas, posteriormente, em 2015. O filme “Que horas ela volta?”, protagonizado por Regina Casé no papel da empregada Val, enumera a vida de uma retirante nordestina na cidade de São Paulo reencontrando sua filha, Jéssica, após mais de 10 anos sem vê-la. Val, que constantemente era chamada pela patroa, Bárbara, como “praticamente membro da família”, morava no seu ambiente de trabalho, mas sequer havia entrado na piscina da casa da família, ou mesmo se sentado à mesa junto das refeições. Em um dos momentos do filme, Val, após sua filha indagar sobre as condições vividas pela empregada ao longo dos 18 anos de trabalho – como dormir em um quarto completamente isolado da casa em condições precárias – resolve entrar na piscina, gesto este comemorado. Este pode ser considerado o gesto libertador da empregada doméstica, que sempre viveu como num regime de exclusividade à casa, não obtendo finais de semana de lazer ou descanso noturno regular. Seus horários sempre foram pautados pelo andamento dos membros da casa, em que acordava antes do café da manhã e só parava para descansar bem depois do jantar. **PROBLEMAS DE PESQUISA:** Quais as relações fundamentais que impactaram a vida das empregadas domésticas doze anos após a promulgação da PEC nº 72/2013? **OBJETIVOS:** Tem-se como objetivo principal investigar os impactos da PEC nº 72/2013 doze anos após a sua promulgação pelo congresso nacional, analisando o caso demonstrado pelo filme “Que horas ela volta?”, e a vida excluída das empregadas domésticas. **MÉTODOS:** A interdisciplinaridade entre Direito e Arte alicerçou a presente pesquisa. Foi empregada a pesquisa bibliográfica e a abordagem dedutiva. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Em pronunciamento nacional, o então Presidente do Congresso Nacional, o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) enfatizou que “[...] assim como a liberdade tem um preço, assim como a democracia tem um preço, a igualdade também tem o seu preço. O Brasil está assumindo que a igualdade é a regra e a regra tem começar dentro de casa.” (2013). Apesar disso, doze anos depois da promulgação da PEC nº 72/2013, assim como mostrado no filme “Que horas ela volta?”, as empregadas domésticas ainda não possuem todas as suas garantias constitucionais. Segundo dados do IBGE, cerca de 76% ainda não possuem registro em carteira de trabalho, o que significa que a universalização dos

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

direitos ainda não foi atingida (e está distante de conseguir ser), situação esta piorada com os advindos da pandemia de covid-19 e a crise econômica enfrentada pelo Brasil nos últimos anos. Como sempre dito por Val no decorrer do filme, as empregadas domésticas vão “dando um jeito” e “se viram como podem”. Apesar disso, aquelas que não possuem carteira assinada (em especial as mulheres negras) chegam a ganhar até 40% a menos do que as que possuem o registro em CTPS. Apesar de tudo, a categoria que passou 25 anos – desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 – sem valorização e diversas garantias fundamentais para condições de trabalho, vem conquistando cada vez mais espaço e, ao contrário dos que afirmavam os críticos da proposta, em 2013, apesar da ainda existente alta taxa de informalidade, o número de demissões não cresceu, o que simboliza que as empregadas domésticas, assim como Val, ainda possuem o direito de sonhar com uma vida digna.

Palavras-chave: direitos, domésticas, garantias

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Constituição (2013). Emenda Constitucional nº 72, de 02 de abril de 2013. Brasília, DF, 3 abr. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

QUE HORAS ELA VOLTA? Direção: Anna Muylaert. Produção: Fabiano Gullane; Caio Gullane; Débora Ivanov; Anna Muylaert. São Paulo: África Filmes; Globo Filmes, 2015. 1 vídeo (114 min), color. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6711398/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

G1. Igualdade tem o seu preço, diz Renan Calheiros sobre PEC das Domésticas. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2013/04/igualdade-tem-o-seu-preco-diz-renan-calheiros-sobre-pec-das-domesticas.html>. Acesso em: 11 abr. 2025.